DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura de Brasileira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILEIRA – PI
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO - PAS

PROCESSO Nº: 15/2020

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 15/2020

AUTUADO: Partido Social Democratico.

CPF/CNPJ: 15.712.085/

DATA DA AUTUAÇÃO: 13-09-2020.

Prefeitura de Brasileira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA – PI
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Pelo presente fica notificado (a) Partido Social Democratico
Inscrição no CPF/CNPJ sob o nº 15.712.085/0001-08
de que na data de 13/09/2020 foi lavrado contra si Auto de Infração Sanitária nº 15/2020 processo nº 15/2020, em face da (s) seguinte (s) irregularidade (s) no local Transgressão ao uso obrigatório de máscara; Aglomeração de pessoas; desrespeito as medidas preventivas em praça em Via pública municipais.
Ao (s) 13 dia (s) do mês de Setembro, às 16 h 32 min.

Tendo havido, respectivamente, infração (s) ao (s) seguinte (s) dispositivo (s) legal (s) Transgressão ao Decreto Nº 075 de 29 de Abril de 2020. Transgressão ao Decreto Nº 091/2020 de 25 de Agosto de 2020; Lei Federal nº 6.437/77 de 20 de Agosto de 1977.
Fica também notificado de que responderá pelo fato em **Processo Administrativo Sanitário** e que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal n. 6437/77 terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento deste, para, querendo, apresentar defesa e/ou impugnação a este Auto perante a Divisão de Vigilância Sanitária do município de Brasileira – PI no endereço: Rua Gil Meneses, s/n – CEP: 64.265-000, em documento PDF assinado pelo representante legal.

Jayro dos Santos Ferreira
Autoridade Julgadora em 1ª Instância

Prefeitura de Brasileira

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15/2020

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:

Razão Social ou Nome: Partido Social Democratico
CNPJ ou CPF: 15.712.085/0001-08
Endereço:
Município: Barroquinha - PI CEP: 64.765-000

Às 16:39 horas do dia 13 do mês de Setembro do ano de 2020, no município de Brasileira-PI, eu, Alexandre José dos Santos, na qualidade de autoridade sanitária, matrícula 137/2020, no exercício do poder de polícia administrativa de que trata a Lei Federal nº 6437/1977, a Lei Estadual nº 6174/2012 e os Decretos Estaduais nº 18.901/2020, nº 18.902/2020 e nº 18.913/2020, verifiquei que a pessoa ☒ jurídica ( ) física acima identificada infringiu o dispositivo legal acima citados, pela constatação de(s) seguinte(s) irregularidade(s):
Transgressão ao uso obrigatório de máscara; Aglomeração de pessoas; desrespeito as medidas preventivas em praça em Via pública municipais.

A(s) infração(ões) acima relatada(s) poderá(ão) acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:
MULTA NO VALOR: R$ 10.000 (Dez mil Reais.)

Fundamento legal: art. 2º, II e art. 10, da Lei Federal nº 6437/1977, art. 129 da Lei Estadual 6174/2012 e Portaria SESAPI/GAB/DIVISA expedida durante PANDEMIA, que dispõe sobre as infrações às medidas sanitárias de enfrentamento do NOVO CORONAVÍRUS.

Pelo que lavrei o presente auto de infração em 2 (duas) vias, sendo uma delas entregue ao autuado ou seu representante legal ou encaminhado ao autuado pelos correios, com aviso de recebimento (AR).

Assinatura do autuado ou representante legal:

Assinatura de 2 testemunhas, caso haja negativa de assinatura pelo autuado:
Paulina da Silva Carvalho

Assinatura das Autoridades Sanitárias autuantes:
Alexandre José dos Santos

Prefeitura de Brasileira

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Procedimento Licitatório: nº 082/2020.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NAS LOCALIDADES: POVOADO AGUA DA ABELHA, POVOADO CAPITÃO DE CAMPOS, POVOADO GADO BRAVO, POVOADO JABOTI, POVOADO LAMA PRETA E POVOADO SÃO LUIS DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.
Fundamentação legal: Art. 24, I, da Lei 8.666/93/MP nº 961/2020.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
Contratado: F C MENESES OLIVEIRA - ME – CNPJ nº 07.182.027/0001-91.
Valor global: R$ 99.984,18 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).
Data da Assinatura: 23/09/2020.
Validade: até 31/12/2020.
Recursos: FPM, CUSTEIO, FUS E OUTRAS RECEITAS.